

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO		CNPJ: 54.529.857/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ S/N. BAIRRO JARDIM LUZ		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		CEP: 74.915-130
E-MAIL: RASSIECAETANOEDUCACIONAL@GMAIL.COM	TELEFONE: 62 98564-3243	
NOME DO RESPONSÁVEL: Presidente da Associação: JOÃO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR		CPF: 009.005.211-04

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2281	CONTA CORRENTE 578968004-2
--	----------------------	--------------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO

Emenda nº 1431/2023

Processo nº 202400006120018

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Custeio para manutenção e reforma do mobiliário da Associação Educacional Rassi e Caetano, sediada no Município de Aparecida de Goiânia-Go.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Custeio GND 3

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);
- 2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;
- 3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, ela é a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário compreendermos as necessidades da criança, estimá-la e, acima de tudo, contribuirmos para que ela se desenvolva harmonicamente, guardando para a vida adulta uma imagem positiva de si mesma. Posto que, é difícil para um adulto ser feliz se na sua infância lhe for negado o direito de brincar e ter amor e o direito de se **desenvolver dentro de uma instituição escolar**, com todas as condições que a lei lhe assegura. A Educação Infantil assume atualmente um papel fundamental na vida da criança, uma vez que tem aumentado a responsabilidade social da instituição escolar, tendo em vista os desafios do mundo contemporâneo na construção desses pequenos e futuros cidadãos. Nesse sentido, não se pode improvisar as ações que envolvam todo esse processo educativo. Portanto para que todas as ações sejam planejadas de forma conjunta e articulada, a função primordial da Instituição de Ensino Básico juntamente com toda sua equipe pedagógica e administrativa, trabalha no sentido de minimizar as possíveis dificuldades apontadas no processo educativo, possibilitando que a Educação Infantil cumpra sua missão, diante das exigências do cuidar, brincar e educar com qualidade com intuito da criança tornar-se cidadãos consciente, autônomos, com espírito de cooperativismo e criativo.

Com esse objetivo, serão realizados **REFORMA E MANUTENÇÃO**, mais especificamente **Reforma de Cadeiras, Reforma de camas para crianças do período integral "dormitórios"**.

Essas melhorias reforçam o compromisso da instituição em oferecer uma educação infantil de qualidade, que contribua efetivamente para o desenvolvimento integral e a formação cidadã das crianças.

- 2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

A Associação Educacional Rassi e Caetano celebrou parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para receber os alunos do agrupamento de 03, 04 e 05 anos de 2024, através do Termo de Colaboração nº 511/2024, no dia 12/06/2024 através da administração pública municipal, a fim de assegurar o direito à educação. O objetivo é atender crianças de baixa renda.

A Associação Educacional Rassi e Caetano conveniada com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia oferece acesso a Educação infantil, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar, **totalmente gratuito** e destinado a todos os alunos, independentemente de sua condição financeira. As escolas conveniadas são uma **opção para estudantes de baixa renda**. O ambiente escolar é organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno.

A Associação Educacional Rassi e Caetano oferece o Programa Educa Mais: A entidade através do programa Educa Mais e Bolsa Mais disponibiliza bolsas com até 50% de desconto para os alunos da educação básica. É um programa de inclusão educacional brasileiro, pioneiro no oferecimento de bolsas de estudo para diversas modalidades de ensino.

O objetivo da Associação Educacional Rassi é tornar a educação acessível para todos, independentemente da condição financeira dos alunos. Através de programas de bolsas de estudo para alunos de baixa renda. Essas bolsas podem cobrir parte ou a totalidade da mensalidade. Para conseguir a bolsa, os alunos geralmente precisam comprovar sua situação financeira.

Com o objetivo de proporcionar serviços educacionais de qualidade e assistência integrada, **serão reformadas as cadeiras e camas para o dormitório, visando atender as crianças do período integral, permitirá que os alunos descansem de forma adequada, assegurando seu bem-estar físico e mental. A manutenção de mobílias adequadas para salas de aula promoverá um ambiente organizado, confortável e eficiente para todos os envolvidos.**

3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

Custeio das despesas para manutenção de equipamentos e mobiliários da entidade.

1. Reforma de Cadeiras: Para tornar o ambiente mais confortável e acolhedor para os alunos é necessário que as cadeiras estejam adequadas para o uso diário dos alunos e suas faixas etárias. As cadeiras de sala de aula são móveis fundamentais para a montagem de uma sala de aula de uma escola. São as cadeiras que definem como será a experiência do aluno em questões de conforto e ergonomia, sendo o ponto crucial para que os alunos permaneçam sentados durante todo o período das aulas. É fundamental proporcionar um ambiente confortável, garantindo que os alunos se mantenham atentos às aulas sem que isso prejudique sua postura e qualidade de vida. Planejamos beneficiar 290 crianças e, portanto, **reformular 50 cadeiras escolares.**

2. Reforma de camas para crianças do período integral "dormitórios": Uma rotina equilibrada na infância precisa de momentos de descanso e lazer, tanto na escola quanto em casa. Para entender se a rotina de uma criança está saudável, o primeiro ponto é, justamente, ouvi-la. Além disso, os adultos devem observar o cenário com atenção, avaliando se há alguns sinais de cansaço, como alterações de humor, dificuldade de concentração, agressividade, insônia, entre outros. É necessário tomar cuidado com a sobrecarga, prestando atenção aos sinais e escutando a opinião da criança sobre a rotina. Nesse contexto, o papel dos adultos é garantir uma rotina saudável para as crianças, inserindo momentos específicos para o descanso. Na Educação Infantil, os estudantes do período integral precisam ter um momento e local destinado à sua soneca, considerando o ritmo individual. É uma forma de descansar antes de retomar as atividades, favorecendo a atenção, o comportamento e a saúde. É importante que eles tenham 'momentos de paradas', nos quais poderão, entre uma atividade e outra, deitar, fechar os olhos e relaxar, ou seja, desacelerar para voltar às atividades com a energia renovada. Um dormitório para crianças na escola precisa ser um ambiente acolhedor, seguro e funcional, além de promover o descanso adequado para que as crianças se sintam confortáveis e protegidas. As camas devem ser seguras, com grades de proteção para evitar quedas, especialmente para crianças mais novas. A emenda contribuirá para a melhoria na sala de descanso dos alunos **reformando 50 camas e visa**

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual:** JÚLIO PINA NETO

Emenda nº 1431/2023

Processo nº 202400006120018

oferecer conforto para os estudantes que ficam no período integral, e tem o momento de repouso após o almoço antes de retornarem às atividades extra curriculares.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A parceria permitirá a reforma de 290 cadeiras escolares e a reforma de 50 camas para crianças em período integral. Com isso, a meta é promover uma assistência integrada, garantindo serviços educacionais de qualidade a crianças de baixa renda, entre 3 e 5 anos de idade, nos turnos matutino e vespertino. **A Associação Educacional Rassi e Caetano é uma instituição conveniada que oferece educação infantil e se responsabiliza pela execução das Propostas Político-Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação (SME)**, pautadas na gestão democrática e participativa, com o propósito de **promover a inclusão social**. O objeto da emenda parlamentar de 2024 consiste em, por meio da Associação Educacional Rassi e Caetano, oferecer serviços educacionais para crianças de baixa renda, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar. A Associação visa atender crianças em situação de vulnerabilidade social ou risco, incluindo beneficiários do Programa Bolsa Família (Benefício Básico e Benefício Variável), conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A parceria com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e do **Termo de Colaboração**, tem o objetivo de atender crianças da educação infantil, ajudando a reduzir o déficit de vagas no sistema público, que impacta especialmente famílias de baixa renda, muitas delas chefiadas por mulheres. Para mitigar esse déficit, os municípios buscam parcerias com **escolas conveniadas, autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE)**, que oferecem um ambiente acolhedor e de qualidade, garantindo os direitos fundamentais da infância, como educação, segurança alimentar e direitos humanos. A expressão "Escola Conveniada" se refere a unidades de ensino de natureza privada, sem fins lucrativos, que, em resposta à demanda municipal, estabelecem parcerias com o setor público para acolher turmas indicadas pela SME. Em Aparecida de Goiânia, atualmente, 17 unidades de ensino possuem essa parceria, entre elas a Associação Educacional Rassi e Caetano, autorizada para a educação infantil pela Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida pelo Conselho de Educação Municipal em 8 de maio de 2024.

8 - JUSTIFICATIVA:



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

A

A Associação Educacional Rassi e Caetano acompanha ativamente a formação das crianças, tanto em sua trajetória escolar quanto no desenvolvimento pessoal. O recurso da Emenda Parlamentar Impositiva é essencial para a continuidade dos projetos desenvolvidos, que visam atender crianças em situação de vulnerabilidade com uma proposta pedagógica de excelência, amplamente reconhecida pela comunidade local. Para manter a qualidade desse trabalho educacional, a instituição prioriza uma organização constante e o bem-estar dos alunos e suas famílias, assegurando um ambiente acolhedor e seguro, com manutenções sempre atualizadas. Contamos com uma equipe qualificada em todos os setores da entidade e com materiais pedagógicos ajustados à realidade dos nossos estudantes. O propósito central da Associação é continuar oferecendo educação de qualidade para a comunidade em **situação de vulnerabilidade**, promovendo um ambiente de apoio para que os alunos, no futuro, possam ter uma vida segura e consistente. Considera-se "criança fora da escola" aquela que não possui vínculo com uma unidade de ensino no momento da identificação ou que, apesar do vínculo, esteja **em risco de evasão escolar**. O público beneficiado abrange crianças de baixa renda entre 3 a 5 anos, com a meta de atender um total de 12 turmas, somando 290 alunos: **240 em período parcial e 50 em período integral**. O resultado esperado é proporcionar um ensino de excelência, formando indivíduos críticos e participativos, para que o processo educacional tenha impacto significativo em suas vidas. A equipe da Associação é composta por professores graduados e especializados, que seguem as normas da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** com competência e comprometimento. A instituição valoriza a formação contínua dos docentes, incentivando sua participação em cursos de capacitação, extensão e especialização, além de projetos que promovam o desenvolvimento profissional e aprimorem o desempenho no ensino.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiado será composto por crianças de baixa renda, com idades entre 3 e 5 anos. Serão atendidas ao todo 12 turmas, totalizando 290 alunos, dos quais 240 estarão em período parcial e 50 em período integral.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia proposta visa assegurar a execução eficaz das ações e atividades do projeto, garantindo o alcance dos objetivos de forma eficiente e abrangente. Abaixo, estão os principais elementos dessa metodologia:

1. Planejamento Estratégico

- Será desenvolvido um planejamento estratégico detalhado, contemplando todas as etapas, como manutenção, prazos de reforma e prestação de contas.
- Esse planejamento incluirá prazos específicos, atribuições de responsabilidade, alocação de recursos e indicadores para monitorar o progresso e o sucesso do projeto.

2. Pesquisa Orçamentária

- Será elaborado um plano financeiro estratégico que projete as despesas para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos.
- Realizaremos pesquisas de mercado com fornecedores para definir os custos de mão de obra e materiais necessários para atender os objetivos da emenda.

3. Gestão de Recursos

- Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão geridos com transparência e responsabilidade, assegurando que sejam alocados conforme as prioridades do projeto.
- Uma gestão financeira eficaz garantirá o uso eficiente dos recursos, maximizando o impacto das ações.

4. Engajamento da Comunidade

- Serão implementados mecanismos para envolver a comunidade local, incluindo pais, familiares e outros membros, incentivando apoio e participação ativa no projeto.

22



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO

Emenda nº 1431/2023

Processo nº 202400006120018

- A colaboração entre família e escola é fundamental para a melhoria dos resultados educacionais dos alunos. A Associação Educacional Rassi e Caetano se propõe a atuar como uma extensão da família, compartilhando com ela a responsabilidade de educar.

A comunidade atendida pela associação é composta majoritariamente por famílias de baixa renda. Localizada em um bairro tranquilo e central próximo à **Avenida Rio Verde, em Aparecida de Goiânia**, a instituição se dedica à formação de alunos preparados para contribuir com a transformação social. Os pais são bastante envolvidos na vida escolar dos filhos, participando ativamente de reuniões pedagógicas e atividades diárias, fortalecendo a parceria entre a família e a escola. A comunidade escolar da associação no aspecto socioeconômico atende as famílias de classe baixa. Apesar de ser um bairro central da região comercial próximo a avenida rio verde em Aparecida de Goiânia é tranquilo e com pouca violência. Os **alunos são a principal razão da existência da entidade** que busca a formação de crianças e jovens preparados para fazer parte da transformação do mundo como cidadãos comprometidos e atuantes. Os pais são bastante participativos na vida escolar de seus filhos e sempre estão presentes nas reuniões pedagógicas e no dia a dia escolar, fazendo uma parceria entre o colégio e a família.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO

Emenda nº 1431/2023

Processo nº 202400006120018

A Associação Educacional Rassi e Caetano é fruto do trabalho dedicado de seu diretor e equipe. Fundada em 2022 sob a liderança do professor Sr. João Caetano Araujo Junior, a instituição tem como missão oferecer um ensino de qualidade, com o compromisso de formar cidadãos críticos e responsáveis. Movida pelo desejo de fazer a diferença na educação das crianças, a Associação tem construído e continuará construindo histórias de sucesso. Localizada em Aparecida de Goiânia, **a unidade oferece educação infantil autorizada pela Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida em 8 de maio de 2024 pelo Conselho de Educação do Município.** Como uma entidade sem fins lucrativos, a Associação busca atender a comunidade oferecendo educação infantil de qualidade, com duração indeterminada e conforme os estatutos que a regem. A AERC atende crianças em situação de vulnerabilidade social, incluindo beneficiários do Programa Bolsa Família (Benefício Básico e Benefício Variável), conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O público-alvo direto são crianças de 4 a 5 anos de idade, totalizando 14 turmas e 290 alunos, sendo 240 em período parcial e 50 em período integral.

No Brasil, aproximadamente 2,3 milhões de crianças de até 5 anos não frequentam a escola devido à falta de acesso, uma realidade que afeta especialmente as famílias de baixa renda, onde a falta de vagas é quatro vezes mais impactante do que para famílias de alta renda. A Constituição Federal garante o direito à educação, e o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) estipula que pelo menos 50% das crianças dessa faixa etária devem estar matriculadas até 2024. A definição de "criança fora da escola" inclui aquelas sem vínculo com uma unidade de ensino ou em risco de evasão escolar. Para enfrentar essa carência, muitas prefeituras estabelecem parcerias com escolas conveniadas, instituições autorizadas pelo Conselho de Educação (CEE) para auxiliar na oferta de vagas, garantindo os direitos fundamentais à educação, à segurança alimentar e aos direitos humanos. Nesse contexto, a Associação Educacional Rassi e Caetano tem um acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para promover o Termo de Cooperação, assegurando o direito à educação para crianças de baixa renda. Esse termo prevê que o município encaminhe crianças para estudar na Associação, que já possui portaria autorizada e aguarda a publicação oficial do termo de parceria, após a aprovação pelo prefeito.

A Associação tem como objetivo formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, buscando o bem-estar pessoal e coletivo. Para isso, a instituição promove o desenvolvimento da criatividade, espírito crítico, análise e síntese, autoconhecimento, socialização, autonomia e responsabilidade nos alunos. O currículo é centrado na criança como sujeito histórico e de direitos, reconhecendo que, por meio das interações e práticas cotidianas, a criança constrói sua identidade e adquirir conhecimentos, observando, experimentando, narrando, questionando e produzindo cultura (conforme art. 4º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

A metodologia valoriza a convivência em grupo, respeitando a diversidade e promovendo o uso de diferentes linguagens para enriquecer a experiência e o aprendizado. Brincadeiras e interações são parte fundamental do processo pedagógico, estimulando o desenvolvimento emocional, cognitivo e social. A abordagem também incentiva a exploração de movimentos, sons, texturas e outros elementos, fomentando a expressão artística e a ampliação do conhecimento cultural em todas as suas formas.

A Associação prioriza a utilização de linguagens corporais, musicais, plásticas, orais e escritas para ajudar as crianças a se expressarem e comunicarem suas ideias e sentimentos, enriquecendo suas capacidades de forma integral e contínua.

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 36.141,28 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um e vinte e oito centavos.)	R\$ (se tiver contrapartida)	R\$ 36.141,28 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um e vinte e oito centavos.)

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES	01	50	R\$ 148,98	R\$ 7.449,00
2	REFORMA CAMAS ALUNO INTEGRAL	01	50	573,85	R\$ 28.692,50
Subtotal					R\$ 36.141,500

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JÚLIO PINA NETO
Emenda nº 1431/2023
Processo nº 202400006120018

	Subtotal
--	-----------------

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 36.141,28 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um e vinte e oito centavos.)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 36.141,28 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um e vinte e oito centavos.)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia GO, 07 de novembro de 2024.

Nome do Presidente
João Caetano Araújo Junior



Documento assinado digitalmente
JOAO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR
Data: 22/11/2024 10:50:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aparecida de Goiânia 22 de Novembro de 2024

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação